



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Ofício GP 1.5.5 – 454/2022

Em 2 de maio de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO VERBAL Nº 45/2022**, de autoria do vereador MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA, referente à possibilidade de criação um de banco de doação ou posto de coleta de sangue no município, encaminho, anexa, cópia da manifestação da Secretaria Municipal de Saúde Pública (Sesap), recebida pela Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Aterciiosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

EVS/hrmn



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº.

####

do ***** nº ***** de 2022 , 25/02/2022 (a)

À SESAP 10.

Ilmo. Sr. Secretário,

Assunto: Indicação nº 45/2022.

Mediante respeitosas saudações, em atenção aos questionamentos da nobre Edil Sr. Márcio Glauber Vicente de Oliveira, esclarecemos que o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 (PMS2022-2025), contempla ao requisitado através das metas infrasitadas:

- Estudo de viabilidade de convênio estadual com Implantação de Hemonúcleo no município (10ª. CMS).
- Projeto de implantação de transporte sanitário eletivo com cronograma anual de transporte aos hemocentros da Baixada Santista.

Reiterando saudações, colocamo-nos à disposição para informações complementares.

Atenciosamente,
Praia Grande, 25 de fevereiro de 2022.

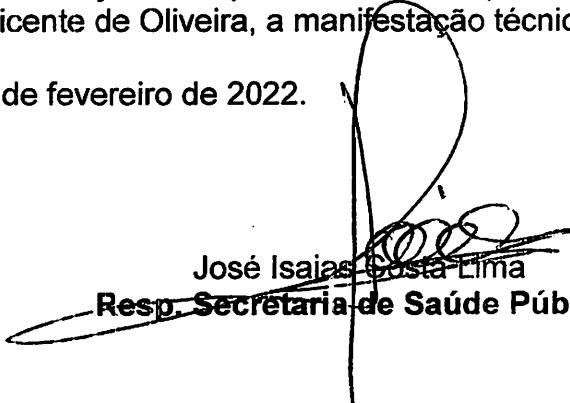

Rodrigo França Gomes
Resp. Subsecretaria de Planejamento em Saúde

Ao GP 1.5.6.1. – Divisão Legislativa
Prezado Sr. Edgar Dall'Acqua

Segue, em atenção ao questionamento apresentado pelo nobre Edil, Sr. Marcio Glauber Vicente de Oliveira, a manifestação técnica da equipe da SESAP.

Atenciosamente,

Praia Grande, 25 de fevereiro de 2022.


José Isaias Costa Lima
Resp. Secretaria de Saúde Pública